



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PRODUÇÃO CULTURAL
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, em sua Sede na Rua Bom Jesus, 650, - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, realizou-se a décima terceira Reunião do Colegiado do Curso de Produção Cultural da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do coordenador do curso, professor Ary Fábio Giordani Daniel e com o comparecimento da professora Soraya Sugayama, ambos através da plataforma Teams, compareceram presencialmente os professores: Allan Valenza da Silveira, Cristiane dos Santos Souza, Deborah Rebello Lima, Joelma Zambão Estevam, Leandro Franklin Gorsdorf, Patricia Guilhem de Salles. Registradas as presenças das representantes discentes Ana Carolina Casaril e Victor Guidi Ramalho e da técnica administrativa Gleuce Neckel. O Presidente iniciou os trabalhos inquerindo aos membros se havia alguma inclusão de pauta, ao que respondeu o professor Leandro solicitando inclusão do tópico: Curso/Formação. Também foi solicitada alteração na ordem dos itens da pauta: aprovado. Em seguida iniciou-se a discussão e foram tomadas as seguintes decisões: **1. PRIMEIRA AVALIAÇÃO DO PROBATÓRIO DA PROFESSORA DEBORAH REBELLO:** a professora Joelma relata que participou da banca de avaliação juntamente com a professora Cristiane e a professora Kelly Cristine do departamento de Design, que a professora Deborah foi avaliada com a nota máxima, todos os presentes **aprovaram** por aclamação o resultado da avaliação. **2. PEDIDO DE EXERCÍCIOS DOMICILIARES EXTEMPORÂNEO (SEI-23075.064934/2023-04):** Em vista do processo ter sido aberto fora do prazo, em discordância aos regimentos internos na instituição, foi proposto que o pedido seja negado e que os professores, individualmente, verifiquem a questão do número de faltas da estudante e conversem com ela para solução, ao que o colegiado irá acatar: **aprovado**. **3. INDICAÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE PEDIDO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA - PROCESSO SEI: 23075.068615/2023-60:** os presentes foram informados dos procedimentos básicos para revalidação de diploma e as resoluções implicadas, foi decidido que será composta uma comissão futuramente, quando o curso tiver sua primeira turma de formandos. No momento não será possível revalidar nenhum diploma pois o curso iniciou recentemente e não tem formandos ainda, como é determinado pelo artigo 3º da Resolução 10/17 - CEPE, fato que deverá ocorrer apenas a partir de dois mil e vinte e cinco: **todos concordaram**. **4. TOM - CADERNO DE ENSAIOS DA UFPR:** a professora Patrícia tomou a palavra e informou da situação atual com a retirada do link que levava às publicações dos cadernos, que pelo fato de não estarem mais produzindo novas edições foi-lhe informado que não seria mais divulgado. Ao que todos se indignaram, não sendo aceitável que um trabalho que envolveu tantos participantes relevantes da própria instituição seja simplesmente descartado. Surgiu então as seguintes propostas: a) que seja vinculado ao curso de Produção Cultural, para que se garanta a continuidade da divulgação via plataforma do setor; b) que seja colocado no site da biblioteca; c) que se reivindique o retorno do link na PROEC. Em discussão foi decidido que será solicitado esclarecimentos à PROEC sobre o desaparecimento do link de acesso ao periódico, de forma oficial via processo SEI e em paralelo a biblioteca será consultada sobre os procedimentos para um acesso ao público com

ancoragem do periódico no site da biblioteca. **Aprovado por unanimidade. 5. PROJETO UFPR-UFF-UFBA:** retirado da pauta, será apresentado numa próxima reunião. **6. CURSO/FORMAÇÃO:** o professor Leandro propõe que o curso de Bacharelado em Produção Cultural ofereça mini-cursos direcionados às leis de incentivo para grupos específicos, após relatar que testemunhou grupos que não conseguem participar dos editais por total desconhecimento do processo. A professora Deborah se posiciona contrária, que não seja jogado ao curso a incumbência de resolver questões criadas pela forma que os editais são elaborados. Propõe que o MINC, que tem escritório na cidade, seja chamado para conversar. A professora Cristiane acrescenta que as prefeituras também sejam pressionadas. Nesse momento o professor Leandro informa que terá uma reunião do ministério e o SATEDI, para discutir sobre a lei Paulo Gustavo, no dia vinte e um de novembro, às dezesseis horas e trinta minutos e todos estão convidados a se fazerem presentes nessa discussão. A professora Soraya acrescenta que também é importante uma reunião com a comissão organizadora da Feira das Profissões da UFPR, para que o curso faça parte do planejamento do evento e não que os nossos alunos sejam chamados apenas para executar tarefas como "cuidar do estacionamento". A professora Cristiane coloca que testemunhou um fato estarrecedor envolvendo a questão de flexão de gênero na reunião do SEPT que participou. Após relatar o ocorrido e colocar seu posicionamento quanto à questão os demais professores sugeriram que o assunto seja levado ao SIPAD. **7. HORÁRIOS PARA 2024:** o professor Allan mostrou a todos a minuta da grade de ofertas, acolheu solicitações de alteração de dia e horário de algumas disciplinas, esclareceu que o horário somente será definitivo após a confirmação dos professores que deverão ministrar as turmas deixadas pelo professor Eduardo que pediu exoneração e a professora Cláudia que está de licença e só retorna no meio do próximo semestre. **8. INFORMES:** os representantes discentes presentes na reunião, informaram que já foi realizada a eleição do centro acadêmico dos estudantes do curso; que a ata de posse será enviada à coordenação; que será uma gestão horizontal e possivelmente eles próprios participarão das próximas reuniões do colegiado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às dezoito horas e cinco minutos, da qual, para constar, eu, Gleuce Neckel, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ARY FABIO GIORDANI DANIEL, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE PRODUCAO CULTURAL) - SACOD**, em 12/12/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLEUCE PINHO NECKEL, INSTITUCIONAL**, em 12/12/2023, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO FRANKLIN GORS DORF, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/12/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA ZAMBAO ESTEVAM, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/12/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA GUILHEM DE SALLES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/12/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA SUGAYAMA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 06/11/2025, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN VALENZA DA SILVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/11/2025, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH REBELLO LIMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/11/2025, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/11/2025, às 07:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6176079** e o código CRC **14DE65F6**.
